

Portaria nº. 011/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Arionísio Guerra e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **ARIONÍSIO GUERRA**, matrícula 245, CPF 479.122.196-68, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos, lotado no Setor de Obras.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2022.